



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 2241	16/06/2020	N.º: ENT.: 8403/2020 PROC. N.º: 10/2020 040.05.03/2020	18/06/2020

Assunto: Pergunta n.º 3363XIV/1.ª de 16 de junho de 2020 do Grupo Parlamentar CDS-PP - Serviço de urgência básica no Hospital Nossa Senhora da Ajuda, em Espinho

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Por esclarecimentos prestados pelo Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E. (CHVNGE) os Serviços de Urgência (SU) são Unidades tecnicamente diferenciadas que recorrem em permanência, a um conjunto de Serviços complementares (ex. Bloco Operatório, radiologia, Cuidados Intensivos) e a um leque variado de especialistas de diferentes áreas, em presença física na sua maioria.

De acordo com o Despacho n.º 10319/2014 Artigo 3.º, ponto 3, “um SUB deve existir para garantir o acesso a serviços de urgência, quando a população de uma determinada área territorial não tenha assegurado um nível de SU superior (SMUC ou SUP) num tempo máximo de 60 minutos.”. Tal premissa não se verifica, uma vez que existem SUMC (CHEDV) e SUP/CT (CHVNG/E), a uma distância consideravelmente inferior a 60 minutos para todos os pontos do concelho de Espinho.

O Concelho de Espinho dispõe de um SU polivalente altamente diferenciado, localizado no Hospital Eduardo Santos Silva (HESS) e um SU de Obstetrícia localizado no ex-Hospital Distrital de Vila Nova de Gaia, com novas instalações atualmente em construção, que duplicará a área atual e oferecerá muito melhor capacidade de resposta. Para acesso ao CHVNGE há duas autoestradas, caminho de ferro, transportes públicos e, ainda, um transporte gratuito cedido



pela Câmara de Espinho. Estas condições garantem tempos de acesso claramente abaixo dos requeridos na Rede de Urgência e Emergência.

Acresce ainda que uma parte da população do Concelho de Espinho pode recorrer ao SU do Hospital de Santa Maria da Feira.

Por outro lado, justifica-se o atendimento permanente, devidamente capacitado e organizado no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários para resolução das situações agudas e urgentes de menor gravidade com apoio de meios diferenciados do INEM para assegurar o transporte seguro para um SU com um nível de responsabilidade mais elevado. Finalmente, mas também importante, o plano de desenvolvimento do Hospital de Espinho prevê a instalação de novos Serviços, de consultas e meios complementares de diagnóstico e tratamento.

O centro de testes instalado no Europarque não é da responsabilidade do CHVNG. No entanto, a realização de testes na Unidade II, em Espinho, representaria duplicação de recursos. O CHVNGE tem uma capacidade de testagem instalada na Unidade 1 superior a 1000 testes por dia. Realizar testes na Unidade II iria aumentar o tempo de resposta, uma vez que a colheita teria de ser transportada para a Unidade, sendo o tempo de resposta ao teste preponderante para uma resposta rápida e adequada para o controlo da pandemia, melhorando a resposta ao utente.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)